



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.970 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

## RESOLUÇÃO N.º 36/92.


Ementa: Dá denominação ao PLENÁRIO desta Edilidade.

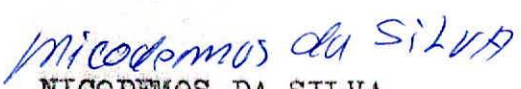
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMUIGO a seguinte

### RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - O Plenário desta Câmara, doravante, denominar-se-á "VEREADOR JOÃO COSTA".
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será afixada no lugar do costume.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

  
JORGE KAWANO  
Presidente

  
NICODEMOS DA SILVA  
1º Secretário .

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Notícias do Vale

N.º 96, pag. 11

Edição 23/12/92

Herondy Anunciato  
Chefe de Seção de Dependências